

EDITAL DE ABERTURA DO BANCO DE TALENTOS DA DPDF

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

A Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), por meio deste edital, torna pública a abertura de inscrições para a formação de um Banco de Talentos de Estagiários de **Pós-Graduação**, destinado a estudantes que estejam regularmente matriculados em cursos de pós-graduação na área de **Direito**.

Este banco visa identificar e cadastrar estudantes com interesse em realizar estágio na DPDF, para futuras oportunidades conforme a demanda da instituição.

2. OBJETIVOS

- Formar um banco de talentos para futuras vagas de estágio na área de **Direito** na DPDF.
- Proporcionar experiência prática e qualificação profissional aos estudantes de **pós-graduação**.
- Fortalecer o desenvolvimento institucional e acadêmico da DPDF.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Formação acadêmica:

Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área de Direito, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

Outros requisitos:

Ter disponibilidade de 25 horas semanais.

Não ter vínculo empregatício ou estágio ativo que inviabilize a participação.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Currículo atualizado.
- Documento de identificação pessoal (RG ou CNH).

5. INSCRIÇÕES

Período: a partir de 28/05/2025

Forma de envio: exclusivamente via o site:

<https://eventos-escola.defensoria.df.gov.br/talentos>

Taxa: não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O processo será conduzido pela DPDF e compreenderá:

- Análise documental e curricular.
- Entrevista, se necessário, para avaliar motivação, perfil e disponibilidade.

O resultado será comunicado individualmente aos candidatos, e o cadastro será mantido para futuras convocações, conforme a necessidade da DPDF.

7. VALIDADE DO BANCO DE TALENTOS

O Banco de Talentos terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado a critério da DPDF.

A inscrição no banco não implica direito subjetivo à contratação, mas apenas possibilidade de ser convocado para processos seletivos futuros.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os dados fornecidos pelos candidatos serão tratados conforme a legislação de proteção de dados pessoais (LGPD).

A DPDF reserva-se o direito de, a qualquer momento, suspender ou revogar este edital por razões de conveniência ou interesse público.

Esclarecimentos podem ser obtidos por meio do e-mail: easjur@defensoria.df.gov.br

Brasília-DF, 28/05/2025

Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF